



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa Nacional de Moçambique, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério da Administração Estatal e Função Pública:

Diploma Ministerial n.º 28/2026:

Aprova o Quadro de Pessoal Delegação Provincial da Administração Nacional da Pesca, IP, de Nampula e revoga o Diploma Ministerial n.º 172/2013, de 9 de Outubro.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA**

Diploma Ministerial n.º 28/2026

de 29 de Abril

Havendo necessidade de rever o Quadro de Pessoal da Delegação Provincial da Administração Nacional da Pesca, IP,

de Nampula, criada pelo Diploma Ministerial n.º 301/2011, de 30 de Dezembro, ao abrigo do disposto no inciso v. da alínea a), do artigo 3 do Decreto Presidencial n.º 39/2020, de 28 de Dezembro, a Ministra da Administração Estatal e Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o Quadro de Pessoal da Delegação Provincial da Administração Nacional da Pesca, IP, de Nampula, em anexo, que faz parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O preenchimento do Quadro de Pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3. É revogado o Diploma Ministerial n.º 172/2013, de 9 de Outubro, que aprova Quadro de Pessoal da Delegação de Nampula.

Art. 4. O presente Diploma Ministerial entra em vigor na data da sua publicação.

Ministério da Administração Estatal e Função Pública, em Maputo, 16 de Abril de 2024. – A Ministra, *Ana Comoane*.

Quadro de Pessoal Delegação Provincial da Administração Nacional da Pesca, IP de Nampula

Funções e Carreiras	GD	DGOPA	DLMPA	RAFRH	RPTIC	RA	Total
Funções de Direcção, Chefia e Confiança							
Delegado Provincial	1	0	0	0	0	0	1
Chefe de Departamento Provincial	0	1	1	0	0	0	2
Chefe de Repartição Provincial	0	0	0	1	1	1	3
Chefe de Secretaria Provincial	0	0	0	1	0	0	1
<i>Subtotal</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>2</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>7</i>

Funções e Carreiras	GD	DGOPA	DLMPA	RAFRH	RPTIC	RA	Total
Carreiras de Regime Geral							
Especialista	1	1	0	0	0	0	2
Técnico Superior de Administração Pública N1	0	0	0	2	1	0	3
Técnico Superior N1	0	3	1	1	1	1	7
Técnico Profissional em Administração Pública	0	0	0	1	0	0	1
Técnico	0	0	1	1	0	1	3
Auxiliar Administrativo	0	0	0	2	0	0	2
Agente de Serviço	0	0	0	1	0	0	1
<i>Subtotal</i>	<i>1</i>	<i>4</i>	<i>2</i>	<i>8</i>	<i>2</i>	<i>2</i>	<i>19</i>
Carreiras Específicas							
Técnico Superior das Pescas N1	0	2	2	0	0	0	4
Técnico Profissional das Pescas	0	2	1	0	0	0	3
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>4</i>	<i>3</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>7</i>
Carreiras de Regime Especial não Diferenciado							
Auditor	0	0	0	1	0	0	1
Técnico Superior das Tecnologias de Informação e Comunicação N1	0	0	0	0	1	0	1
Técnico Profissional das Tecnologias de Informação e Comunicação	0	0	0	0	1	0	1
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>1</i>	<i>2</i>	<i>0</i>	<i>3</i>
Total Geral	2	9	6	11	5	3	36

Legenda:**GD** - Gabinete do Delegado;**DGOPA** - Departamento de Gestão e Ordenamento da Pesca e Aquacultura;**DLMPA** - Departamento de Licenciamento e Monitorização da Pesca e Aquacultura;**RPTIC** - Repartição de Planificação e Tecnologias de Informação e Comunicação;**RAFRH** - Repartição de Administração e Finanças e Recursos Humanos;**RA** - Repartição de Aquisições.

Preço — 20,00 MT